

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Mapa comparativo de preços de licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 130/2020

TOMADA DE PREÇO: N° 017/2020

PROPONENTE: Triângulo Engenharia LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para recapeamento da rua Antonio Costenaro Filho, do município de Pinheiro Preto..

Conforme solicitado no item 5.2, alínea b), parágrafo único do processo licitatório supracitado, apresento à comissão de licitações MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

I – DO ORÇAMENTO DA MUNICIPALIDADE.

O orçamento elaborado pela municipalidade pela engenheira civil Debora Ganasini, teve valores conforme planilha anexa, totalizando **R\$463.781,45** (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

II – PROPOSTA LICITADA

O orçamento apresentado pelo proponente do certame, Triângulo Engenharia LTDA, teve valores conforme planilha anexa, com um total de **R\$378.532,62** (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

III – DO PARECER

- a. Considerando que nenhum dos itens do orçamento da licitada apresentou valores superiores aos apresentados pela municipalidade;



DEBORA GANASINI
Engenheira Civil
CREA - SC N° 168017-0

Debora
Ganasini



- b. Considerando o valor global apresentado pela proponente foi **R\$85.248,83** (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) inferior ao orçamento da municipalidade, correspondendo a um desconto de **18,38%** (dezoito vírgula trinta e oito por cento) sobre o preço total.

Portanto, resolve deliberar:

Não há indicativos de SUPERFATURAMENTO de preços.

Pinheiro Preto, 24 de novembro de 2020

Debora Ganasini

Debora Ganasini
Engenheira Civil
CREA SC 1681017-0

DEBORA GANASINI
Engenheira Civil
CREA - SC Nº 168017-0



MAPA COMPARATIVO
RECAPEAMENTO DA RUA ANTONIO COSTENARO FILHO

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 130/2020
TOMADA DE PREÇOS: N° 017/2020

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (COM BDI)		VALOR TOTAL		DESCONTO (R\$)	Total Triângulo Engenharia / Total Municipalidade (%)
					Municipalidade	Triângulo Engenharia	Municipalidade	Triângulo Engenharia		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	SINAPI 88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MÃO DE OBRA PARA REPAROS NO CALÇAMENTO EXISTENTE)	H	160,00	R\$ 28,12	R\$ 28,12	R\$ 4.499,20	R\$ 4.499,20	R\$ 0,00	100,00%
2	PAVIMENTAÇÃO									
2.1	SINAPI 72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m ²	7.869,08	R\$ 2,04	R\$ 16.052,92	R\$ 13.377,44	R\$ 2.675,48		83,33%
2.2	SINAPI 95985	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO. EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF - 1/2019	m ³	393,45	R\$ 1.099,87	R\$ 890,00	R\$ 432.743,85	R\$ 82.573,35		80,92%
2.3	SINAPI 95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m ³ x km	7.869,08	R\$ 1,05	R\$ 8.262,53	R\$ 8.262,53	R\$ 0,00		100,00%
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA									
3.1	SINAPI 72947	SINALIZ. HOR. C/ TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA C/ MICROESFERAS DE VIDRO (COR AMARELA)	m ²	1.411,05	R\$ 15,76	R\$ 15,76	R\$ 2.222,95	R\$ 2.222,95	R\$ 0,00	100,00%
					TOTAL		R\$ 483.781,45	R\$ 378.532,62	R\$ 86.248,83	81,62%

OBS: Orçamento da municipalidade elaborado pela engenheira civil Débora Ganasini
Orçamento da proponente, assinado pelo administrador e técnico responsável Alexandre Caldeira (Engenheiro Civil CREA SC 74.529-9)

Debora Ganasini
Engenheira Civil CREA/SC 168017-0

Debora Ganasini

DEBORA GANASINI
Engenheira Civil
CREA - SC N° 168017-0




Ata nº 151/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se a comissão permanente de licitação acerca da Licitação nº 017/2020, modalidade Tomada de Preço, cujo objeto visa a contratação de empresa para a execução de obra de engenharia destinada à recapeamento de ruas com pavimentação asfáltica. Sendo: Rua Antônio Costenaro Filho no município de Pinheiro Preto/SC, na forma dos projetos técnicos aprovado através da Portaria nº602/2020 de 15 de outubro de 2020. Aberta a sessão analisou-se o Mapa Comparativo de Preço apresentado pelo setor de Engenharia referente a proposta da empresa TRIANGULO ENGENHARIA LTDA verificou-se que não há superfaturamento de preços, restando, portanto, vencedora do presente certame. Nada mais havendo, encerra-se a sessão com a lavratura da presente Ata, que após lida e assinada por todos, encaminha-se para a autoridade superiora para que querendo ou não a homologue. Pinheiro Preto, 24 de novembro de 2020.

Robbin Alex Reyes Zanotti:

Lucas Falchetti:

Ligiane Zago Silva: